



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata-se de solicitação para formalização da contratação direta entre o Município de Major Gercino e a Senhor Janei Piotovski, proprietário de um imóvel rural situado na localidade do Barra Negra, Município de Major Gercino, registrado no Registro de Imóvel da Comarca de São João Batista sob a matrícula nº 9.257.

O imóvel é o único com licença ambiental para extração de saibro-macadame a ser empregado em vias públicas municipais.

A contratação direta da empresa deverá ser celebrada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal n. 8666/93.

Desta forma, solicito a contratação.

Major Gercino - SC, 06 de janeiro de 2021

**Wilmar Nascimento**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13 /2021**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 09/2021**

**1. DO PREÂMBULO:**

---

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, inscrito no CNPJ sob nº 82.845.744/0001-01, torna público que, o Prefeito Municipal lavra o presente Termo de Dispensa para a locação de imóvel com permissão ambiental para a Extração de saibro-macadame a fim de proceder a manutenção das vias públicas municipais, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. A contratação do objeto do presente Termo será executado para a Secretaria de Administração, atendendo as necessidades do município, conforme determinações da Secretaria de Transportes e Obras Municipal.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

---

- 2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”*.

**3. DAS JUSTIFICATIVAS:**

---

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Trata-se de locação de imóvel cujo saibro-macadame apresenta qualidade necessária para ser utilizada na manutenção e conservação das vias públicas de “chão batido” do município. Dessa forma, é o único que atende as condições de preço, instalação e localização necessárias para atender aos interesses da administração.
- 3.2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O contratado, de acordo com as propostas comerciais apresentadas, obteve o menor preço, que de acordo com os itens propostos, supri as necessidades da administração.
- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é baseado ao preço estabelecido pelo parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, estabelecido mensalmente em R\$ 1.045,00.



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

#### 4. DO OBJETO:

---

- 4.1. Locação de imóvel com permissão ambiental para a Extração de Saibro–Macadame a fim de proceder a manutenção das vias públicas municipais.

---

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE:

---

- 5.1. A presente contratação terá vigência por 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com o artigo 57, inciso II e § 2º mediante ajuste entre as partes.
- 5.2. Fica estabelecido que o valor do contrato será reajustado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de análise do contrato, ou seja, a cada 12 (doze) meses, conforme disposto na Lei nº 8666/93.

---

#### 6. DO CONTRATADO/PROPRIETÁRIO:

---

- 6.1. **Janei Piotrovshi**, brasileiro, casado, agricultor, inscrita no CPF nº 030.268.289-98 e RG de nº 4.461.021 SESPSC, residente e domiciliado na rua Estrada Geral localidade do Rio Café, s/n, Rio Café, Major Gercino/SC

---

#### 7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

---

- 7.1. O valor total contratado é de R\$ 12.540 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
- 7.2. O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ocorrendo sempre na semana subsequente aos mês da prestação de serviços.

---

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:

Processo / Ano:		<input type="text" value="13"/>	<input type="text" value="2021"/>				
Entidade	Disp.	Ano	Dotação	Descrição da Dotação	Compl. Elemento	Saldo da Dotação	Valor Previsto
1	<a href="#">123</a>	2021	07.04.2.066.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. Funct. da Secret. Munic. de Transp. e Obs	3.3.90.39.10.00.00.00	321.228,43	12.540,00



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**9. DO FORO:**

---

- 9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de São João Batista/SC.

**10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

---

- 10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- e) Lei Orgânica do Município;
- f) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor; e,
- g) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro.

**11. DO PARECER JURÍDICO:**

---

- 11.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 26 do mesmo diploma legal.

**12. DA DELIBERAÇÃO:**

---

- 12.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Major Gercino/SC, 06 de janeiro de 2021.

**Diogo Maçaneiro**  
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**Departamento de Compras/Licitações**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**13. DA RATIFICAÇÃO:**

---

- 13.1. Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a presente contratação por dispensa de licitação, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Major Gercino/SC, 07 de janeiro de 2021.

**VALMOR PEDRO KAMMERS**  
Prefeito Municipal